



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que o servidor público municipal Sr°. RODRIGO FERREIRA BERNARDES – Matr. 482.1, cargo de *Técnico em Contabilidade*, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 01/10/2019 à 29/11/2019, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 30/11/2019.

II – Fica revogada a portaria n°. 162 de 27/09/2019.

Registre-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de novembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2019. Edição 1897 pág.29  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>